



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Cel. João Franco de Camargo, 90 - Fone (0123) 78-1102 - CEP 12290-000 - JAMBEIRO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº02, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.996.

Dispõe sobre concessão de título de  
Cidadão Jambeirense.

ADEMAR MENDES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor Alfredo Tapia Salazar, o título de Cidadão Jambeirense.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação,

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA "MAJOR GURGEL", em 12 de Setembro de 1996.

*Ademar Mendes Ribeiro*  
ADEMAR MENDES RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL